



CONTRATO 001-2015.01.14.02.PP.ADM

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM GARRA SERVIÇOS LTDA – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal –estabelecida à Praça Adolfo Francisco da Rocha 404 - JAGUARUANA –CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato pelo secretário de Cultura e Turismo Sr. GLEIDSON PROPERSON FARIAS, doravante denominado de CONTRATANTE e GARRA MONTEIRO FARIAS, doravante denominado de CONTRATANTE e GARRA HORIZONTE – CE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.315.471/0001-69 HORIZONTE – CE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.315.471/0001-69 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-28 representada por Carlos José de Lima, inscrito no CPF nº 006.724.393-29 repr

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO CARNAVAL 2015 NO MUNICIPIO DE JAGUARUANA-CE., na conformidade do ato convocatório da Licitação no 2015.01.14.02.PP.ADM que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, conforme descrito a seguir:

TENTENA	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL 40.000,00	
OTE.ITEM		DIÁRIA	5	8.000,00	40.000,00	
1.1	LOTE I - ESTRUTURA LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE GRANDE PORTE PARA EVENTOS. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 13 MTS DE FRENTE X 11 MTS DE PROFUNDIDADE: PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METALICA (PRATICAVEIS) COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO 2.00 METROS COM CORBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMINIO FORMA REDONDANDA, COM ESCADA DE ACESSO. COM BACK STAGE COM FECHAMAENTOS LATERIAS, E FUNDO, INCLUINDO AINDA 03 PORTAIS DE 12M DE LARGURA E 05M DE ALTURA COM MATERIAL DE ALUMINIO Q30. A	DIANIA				
1.2	ser utilizado pelo Municipio de Siguina de Carnaval 2015 no Municipal, durante a realização do Carnaval 2015 no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2015. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTO DE PALCO. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 01 MIXING CONSOLE COM NO MINIMO	DIÁRIA	5	7.200,00	36.000,0	



JAGUARUANA UMA VIDA NOVA



LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS ; 02 DIVISORES DE FREQUENCIA NO MINIMO 04 VIAS COM NO MINIMO 24ab POR OITAVA; AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS. 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREOS COM NO MINIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12db POR OITAVA: 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS: 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS E CONVERSSORES AD/DA DE NO MINIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRAFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM NO MINIMO 48 VIAS DE 60 METROS , 16 CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 ALTO FALANTES DE 800W RMS CADA; 20 CAIXAS COM NO MINIMO 03 VIAS GRAVE E MEDIO AGUDO (1.000W RMS CADA) 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM SISTEMA PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE DEVERÁ SER FEITA ATRAVES DE CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MINIMO 48 CANAIS, MINIMO 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM NO MINIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12db POR OITAVA: 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADOS COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS: 04 GATES COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DALAY COM ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS E COMVERSSORES AD//DA DE NO MINIMO 20 BITS. SIDE FIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA ; 04 CAIXAS COM NO MINIMO 03 VIAS MEDIO GRAVE E MEDIO AGUDO (1.000W RMS CADA) AMPLIFICADORES DE POTENCIA COMPATIVEL COM O SISTEMA MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUANCIA DE NO MINIMO 04 VIAS COM NO MINIMO 24db POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS ENTRADAS E SAIDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM APLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR 01 CAIXA PARA SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 800W RMS, PALCO 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL, PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECIFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 01 ALTO FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MINIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR 300W RMS. CONTRATADA TERÁ DISPONIBILIZAR 02 OPERADORESS TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO. COM TORRE DLAY.A ser utilizado pelo Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, durante a realização do Carnaval 2015 no período de 13 a 17 de



PREFEITURA DE JAGUARUANA UMA VIDA NOVA



		1		1				28.000,00
			-160	10	5	5.600,00		28.000,00
1	Fevere	ÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COM AS SEGUINTES	DIÁR	IA				
1.3	LOCAC	ÃO COM MONTAGEM E DESMAS SEGUINTES		1	1	1		1
	SERVIO	GOS DE ILUMINAÇÃO , COM AS SEGUINTES COS DE ILUMINAÇÃO , COM AS SEGUINTES COS 01, 02 E 05		1	1	1		
	ECDEC	GOS DE ILUMINAÇÃO , COM AS OF OS		1	1	1		
	llâmn	IFICAÇÕES: 18 REFLETORES FOCOS 32) IFICAÇÕES: 18 REFLETORES FOCOS 32) MINIMO adas- par 40); 01 MESA/DIMMERS COM NO MINIMO adas- par 40); 01 MESA/DIMMERS COM 12 CANAIS CABOS E		1				
	(lamp	adas- par 40); 01 MESA/DIMINERS COM 12 CANAIS CABOS E NAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANAIS CABOS E		1				1
	24 CA	NAIS; 03 RACKS DIMMERS COM 12 CANADA CÇÕES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, GALATINAS COM CÇÕES, 01 MÁQUINA DE GRID 10mx8m SISTEMA			1	1		1
	CONE	CÇÕES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, GALATITA DE CÇÕES, 01 MÁQUINA DE GRID 10mx8m SISTEMA S VARIADAS, ESTRUTURA DE GRID 10mx8m SISTEMA		l l	1	1		1
	CORE	S VARIADAS, ESTRUTURA DE GRID 1011100000000000000000000000000000000		1	1			1
	MON	TADO DE BOX TROSS, OF RIN: OPERADOR TÉCNICO E		1	1			1
	01, 1	TADO DE BOX TRUSS; 01 PAINEL DE LEU 0 MUVES 5R E 10 MUVE BIN; OPERADOR TÉCNICO E AUXILIAR TÉCNICO, A ser utilizado pelo Municipio de AUXILIAR TÉCNICO, A ser utilizado pelo Municipio de		1				1
	UM	AUXILIAR TECNICO, A sei demento a realização do			1			
	Jagu	aruana, na Praça Municipal, dulante			- 1			
	Carn	aruana, na Praça Municipal, durante a recensario de aval 2015 no período de 13 a 17 de Fevereiro de			-	2.000,00		10.000,00
	201	S. AS SEGUINTES	DI	ÁRIA	5	2.000/		
	100	AÇÃO DE GRUPO GERADOR, COM AS SEGUINTES						
1.4	FOC	AÇÃO DE GRUPO GERADOR, COM AS ACIDADOR DE ECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO COM CAPACIDADE						
	ESP	ECIFICAÇÕES: LOCAÇÃO DE GROFO GENERAL ESCIPICAÇÃO SE GROFO GENERAL ESCIPICAÇÃO A TRIFÁSICO. TENSÃO 380/220						
	ENE	RGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM NIMA DE 180KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 NIMA DE 180KVA, COMBUSTIVEL, TRANSPORTE AO						
	MI	NIMA DE 180KVA, TRIFASICO, TENSOS PARA TT'S, 60Hz, COM COMBUSTIVEL, TRANSPORTE AC TRANSPORTE CABOS ELÉTRICOS PARA				1		
	WA	TT'S, 60Hz, COM COMBUSTIVEL, TRANSCOS PARA CAL DO EVENTO, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA CAL DO EVENTA DA CONTRADADA.	4				-	5.000,00
	LO	CAL DO EVENTO, OFLICTORIA	-	I Á DI A	5	1.000,0	0	5.000,00
	LIG	AÇÃO POR CONTA DA CONTRE DESMONTAGEM DI	E C	DIÁRIA	3			
1.5	10	CAÇÃO COM MONTAGENT E ESPECIFICAÇÕES	S:			1		
1.0	CA	MARINS, COM AS SECONDESCUMATIZADO, COM	M			1		
	CA	MARINS MEDINDO 5x5 METROS CLIMATIZADO	le					
	B/	MARINS MEDINDO 5x5 METROS CEIMATA NHEIRO QUIMICO, A ser utilizado pelo Municipio d NHEIRO QUIMICO, A ser utilizado pelo Municipio d	do					
	la	NHEIRO QUIMICO, A ser utilizado pelo Malazação de guaruana, na Praça Municipal, durante a realização de 13 a 17 de Fevereiro de 13 a 17 de Fevereiro de 15 a 17 de	de			1		
	Ja	guaruana, na Praça Municipal, dufante a receiro d arnaval 2015 no período de 13 a 17 de Fevereiro d		200		= 050	00	29.250,00
	100	arriavai 2010 .	E1	DIÁRIA	5	5.850,	00	
	21	015. OCAÇÃO DE 01 VEICULO EQUIPADO COM SOM MÓVE OCAÇÃO DE 01 VEICULO EQUIPADO COM SOM MÓVE	,					
1.6	L	OCAÇÃO DE 01 VEICULO EQUIPADO COM SON E GRANDE PORTE, 48 AUTOFALANTES TIPO GRAVE. A s	ser					
	D	E GRANDE PORTE, 48 AUTOFALANTES IN O DIA tilizado pelo Municipio de Jaguaruana, na Pra tilizado pelo Municipio de Carnaval 2015	aça			1	1	
	u	tilizado pelo Municipio de Jaguardano, Municipal, durante a realização do Carnaval 2015.	no					4.150,00
	1	Aunicipal, durante a realização		- (-14	5	830	,00	4.150,00
	l r	período de 13 a 17 de Peverciro do PARA AREA	DE	DIÁRIA				
1.7	7	RONT-STAG COM BARRICADAS DE LE DOLO Municipio	de					
2.,		20 METROS ² , A ser utilizado pelo incluidação	do			1	1	
	1	20 METROS ² , A ser utilizado pelo internación de la superioria de la presidencia de la	de		1			
1	1	Jaguaruana, na Praça Municipal, durante d Federa Carnaval 2015 no período de 13 a 17 de Fevereiro		9010			-	152.400,00
		2015.					-+	
		TOTAL DO LOTE						VR. TOTA
		TOTAL BO COTO		UND	QTD	E VR. U		20.000,0
		LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS			5	4.00	00,00	20.000,0
	2	LOTE II - BANHEIROS QUÍMICOS LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTA	ÁTIL,	DIÁRIA				
2	.1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL POR 40 UNIDADES X 5 DIAS, COM MONTAGEM, MANUTEN 40 UNIDADES X 5 DIAS, COM FABRICADO EM POLIETII	IÇÃO		1			
		40 UNIDADES X 5 DIAS, CONTINUENTA EM POLIETIL	LENO			1		
		DIÁRIA E DESMONTAGEN, TRANSPORTAGE COM	TETO					
		OU MATERIAL OU MATERIAL SIVILLAR COM	SDE					
		OU MATERIAL OU MATERIAL SIMILARIO ME TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MINIMAS DE 1.10 MT TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MINIMAS DE 1.10 MTS ALT	TURA.					
1		TRANSLÚCIDO, DIMENSOES MINIMAS DE LA PRENTE X 1.10 DE FUNDO X 2.10 MTS ALT	DADEL					
		FRENTE X 1.10 DE FUNDO X 2.10 MISO COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM PORTA FORMA EN LA COMPOSTO DE CAIXA DE COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COMPOSTO DE CAIXA DE CAIXA DE DEJETO, COMPOSTO DE CAIXA DE CAIXA DE DEJETO, COMPOSTO DE CAIXA DE CAI	AFEL				1	
		COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, COM TONO HIGIENICO, FECHAMENTO COM INDENTIFICAÇÃO HIGIENICO, FECHAMENTO COM GERAL (SEND	J DE					
1		HIGIENICO, FECHAMENTO COM INDENTITIONS OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL (SEND	JO 38					
1		OCUPADO, PARA USO PUBLICO EN GENTE (SON BANHEIROS NORMAIS E 02 BANHEIROS DE CICIENTES FISICOS) O	COM					
		BANHEIROS NORMAIS E 02 BANTIETIOS CACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS) CACESSIBILIDADE PARA LOCAÇÃO. A ser utilizado	COTAR			1	1	
		ACESSIBILIDADE PARA DEL CENTRAL	pelo			1		
		TARA LOCACALL A CPI ULIIZAGO	Sandless					
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. A Draca Municipal, duri	ante a		1	1		
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. A Draca Municipal, duri	ante a		- 1			
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. A SERVICIO DE PARA LOCAÇÃO DE P	ante a 17 de					20.000
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. A SERVICIO DE PARA LOCAÇÃO DE P	17 de		_			20.000
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, dur realização do Carnaval 2015 no período de 13 a Fevereiro de 2015.	ante a 17 de					
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. A SERVICIO DE PARA LOCAÇÃO DE P	ante a 17 de			TDE VE	R. UNIT.	VR. TO
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, dur- realização do Carnaval 2015 no período de 13 a Fevereiro de 2015. TOTAL DO LOTE	17 de	UND		100		VR. TO
	3	PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, dur- realização do Carnaval 2015 no período de 13 a Fevereiro de 2015. TOTAL DO LOTE LOTE III - HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES	17 de	DIÁRIA		TDE VF	R. UNIT. 800,00	VR. TO
	3 3.1	PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, dur- realização do Carnaval 2015 no período de 13 a Fevereiro de 2015. TOTAL DO LOTE LOTE III - HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES HOTEL PARA BANDAS COM RIDER DURANTE TO	ODO O	DIÁRIA		100		VR. TO
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, dur- realização do Carnaval 2015 no período de 13 a Fevereiro de 2015. TOTAL DO LOTE LOTE III - HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES HOTEL PARA BANDAS COM RIDER DURANTE TO	ODO O	DIÁRIA		100		VR. TO
		PREÇO GLOBAL PARA LOCAÇÃO. Municipio de Jaguaruana, na Praça Municipal, dur- realização do Carnaval 2015 no período de 13 a Fevereiro de 2015. TOTAL DO LOTE	ODO O M AR- V. A ser	DIÁRIA		100		20.000 VR. TO 4.000

Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro - Jaguaruana - CE CEP - 62.823 - 000 - Fone: (88) 3418 1288 CNPJ: 07.615.750/0001-17



PREFEITURA DE JAGUARUANA UMA VIDA NOVA



3		SERVIÇO	300	15,00		4.500,00
3.2	SERVIÇOS DE REFEIÇOES, TIPO PER LA SERVIÇO DE REFEIÇOES, TIPO PER LA SERVIÇOS DE REFEIÇOES, TIPO PER LA SERVIÇO DE REFEIÇOES, TIPO PER LA SERVIÇOR DE REFEIÇOES, TIPO PER LA SERVIÇO DE REFEIÇOR DE REFEIÇ					
	do Carnaval 2015 no periodo de 25	1				8.500,00
	2015.					VR. TOTAL
	TOTAL DO LOTE	UND	QTDE	VR. UNIT		42.450,00
	LOTE IV – SERVIÇOS DE SEGURANÇA	DIÁRIA	5	8.490,00	3	72.10-7
4.1	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGUIDADA, CAPACITADA, - TURNO NOTURNO (*), TREINADA, CAPACITADA, - TURNO NOTURNO (*), TREINADA, POLICIA CIVIL,					
	UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA FOLIO: UNIFORMIZADA E NA FOLIO:					42.450,00
	TOTAL DO LOTE			VR. UN	т.	VR. TOTAL
		UND SERVIÇO	QTDE 1	10.000,	00	10.000,00
5.1	ORNAMENTAÇÃO COMPLETA DA CONTROLO ORNAMENTAÇÃO E GOES, PALCO E MERCHENDAGEM. 12 ORNAMENTAÇÃO E EM MADEIRITE, 3M² CADA, INCLUSO INTALAÇÃO E EM MADEIRITE, 3M² CADA, INCLUSO INTALAÇÃO E FERROS, DECORAÇÃO TEMÁTICA DE 3 PORTAIS EM MADEIRITE, INTALAÇÃO DE 2 BALÕES BLIMP NA AVENIDA SIMÃO DE GÕES INCLUSO SERVIÇOS GRÁFICOS E ARTE, E INTALAÇÃO DE PLACA DE ZINCO LUMINOSA 80X60CM PARA FRENTE DO PALCO, ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA 7 MADEIRITE 2M² NO ADOLFO FRANCISCO DA ROCHA 7 MADEIRITE 2M² NO					
	MÍNIMO A ser utilizado pelo Municipio de Jagder Praça Municipal, durante a realização do Carnaval 2015 no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2015.					10.000,00
	TOTAL DO LOTE	-			10 UT	VR. TOTAL
-		UND	QTD		50,00	3.000,00
6.	TI OCAÇÃO DE CARRO DE SOIN VOL.	HORA l,	60			2.000,00
6	17 de Fevereiro de 2015. DIVULGAÇÃO EM RADIOS LOCAIS E REGIONAIS, ATRAVÉ DE SPOTS. POR CHAMADA, A ser utilizado pelo Municipi de Jaguaruana, na Praça Municipal, durante a realizaçã do Carnaval 2015 no período de 13 a 17 de Fevereiro o	io UND	10	00	20,00	
	do Carnaval 2015 no periodo de 19		-	1 8.	000,00	8.000,0
6	5.3 SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE MIDIA E GERAL, 200 LAMBE-LAMBE TAMANHO 1X1M E 10.0 PANFLETOS. A ser utilizado pelo Municipio de Jaguaruar na Praça Municipal, durante a realização do Carnaval 20	na,	0,0			
	na Praça Municipal, durante a redniego no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2015.					13.000,0
	TOTAL DO LOTE					VR. TOTA
-		UN	D C		R. UNIT.	55.000,
	7 LOTE VII- BANDAS 7.1 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA, GRUPO E (CARNAVAL 2015 DE JAGUARUANA, COM DURAÇÃO DE MINIMO DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS, ATRACO DEVERÁ ESTÁ COMPOSTA POR, 01 (UM) BATERISTA, (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) BAIXISTA, 02 (DECUSIONISTAS, 01 (UM) SANFONEIRO, 03 (TRÊS)	OU) SHO NO NO ÇÃO 01 OIS) NOS		1 55	.000,00	33.000,
	PERCUSSIONISTAS, 01 (UM) SANFONEIRO, O COME METAIS, 03 (TRÊS) CANTORES, E 02 (DOIS) BECKVOCA TODA PARTE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM BANDA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DA PROBANDA. 7.2 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA, GRUPO E BANDA DE RENOME ESTADUAL E NORDESTE,	DA PRIA (OU) SH	ow	4	18.000,00	72.000



PREFEITURA DE AGUARUANA UMA VIDA NOVA



COM MINU (UM) BAIXI SANF CAN MON RESF pelo dura 17 c 7.3 COI BAI (UI) PE M TC BI BI CAI II I	DURAÇÃO NO CARNAVAL 2015 DE JAGUARUANA, DURAÇÃO DE NO MINIMO DUAS HORAS E TRINTA ITOS, ATRAÇÃO DEVERÁ ESTÁ COMPOSTA POR, 01 BATERISTA, 01 (UM) GUITARRISTA , 01 (UM) SITA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS, 01 (UM) STA, 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE TORES, E 02 (DOIS) MUNICIPIO DE TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E TODA PARTE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA PROPRIA BANDA. TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E DOAP PARTE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ANDA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DA PROPRIA ANDA. ONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA, GRUPO E (OU) ARNAVAL 2015 DE JAGUARUANA, COM DURAÇÃO DE NO TORES, E 02 (DOIS) BECKVOCAL, E DOAP PARTE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ANDA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DA PROPRIA ANDA. ONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA, GRUPO E (OU) ARNAVAL 2015 DE JAGUARUANA, COM DURAÇÃO DE NO ARNAVAL 2015 DE JAGUARUANA DE DE MONTAGEM DA PROPRIA TO	SHOW	7	2.500,00	91.000,00
	BANDA FICARA DE RESPONSABLES DE BANDA. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA, DJ PROFISSIONAL EQUIPADO COM PICKUP E TODOS OS APARELHOS NECESSÁRIOS PARA REPRODUÇÃO EM SO, APARELHOS DE SON AP	SHOW	4	2.500,00	10.000,00
	FEREVEIRO COM DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, O DI IRÁ TOCAR NOS INTERVALOS DE TROCA DE BANDAS.				233.000,0
	TOTAL DO LOTE				
		UND	QTD	E VR, UNIT.	4 500 (
	LOTE IX - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO	SERVIÇO	4	4.500,00	4.500,
9	PRODUÇÃO GERAL E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	SERVIÇO			4.500,
9.1			and the same of th		T. Control of the Con

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - O presente será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por prese unitário. A execução chadasará as a regime de execução empreitada por prese unitário. empreitada por preço unitário. A execução obedecerá ao que consta no Edital e anexos e será acompanhada, pelo órgão promotor da licitação, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal nº. 8.666/93al nº. 8.666/93.

2.2 - Os serviços serão prestados no Município de Jaguaruana de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

2.3. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que





se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

- 2.4 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 2.5 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ 483.850,00 (QUATROCENTOS E 3.1 - O valor global do contrato é de R\$ 483.850,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA
4.1_-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotaçã orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

orçamentária descritas a seguir,	do Organiento viga	PKUJLIOU	ELEMENTO DE DESPESAS
SERVICOS	do Cultura e	ATIVIDADES	00
Promoção e apoio às manifestações, culturais, folclóricas, artísticas e de integração social	Turismo	No. of the Contract of the Con	

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 5.1 PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, todos os tributos, encargos deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.
- 5.2 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.
- 52.1 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.
- 5.2 **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até **27 de Fevereiro de 2015**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei Federal nº





8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 Cabe ao Contratante, a fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, podendo a mesma exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.2 A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.
- 7.3 A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

<u>CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES</u>

- 8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente
- 8.2 Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

DA CONTRATADA

- 8.4 Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.
- 8.5-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.6-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- 8.7-Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões atélo limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.8 A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se







verifiquem defeito ou mau funcionamento.

8.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1 A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:
- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.
- 9.2 A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do caput desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.
- 9.3 A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicial-
- 9.4 Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.
- 9.5 As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.
- 9.6 As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7° da Lei federal nº 10.520/02.







10.1_- O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos

do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa. CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA -DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA 11.1 - O objeto do contrato poderá ser objeto de cessão ou subcontratação em

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS RESPONSABILIDADES 12.1 – A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e execução do presente contrato, cujo cumprimento e

responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada. 12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições

de habilitação e qualificação que lhe foram exigi das na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA -DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA -DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, o resumo do presente termo Contratual.

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o Contrato, administrativa, é o da Comarca de Jaguaruana, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93,

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos

contraentes.

JAGUARUANA - CE, 30 de Janeiro de 2015 Glippon Matin Denis GLEIDSON MONTEIRO FARIAS

Secretário de Cultura e Turismo

CARCOS JOSÉ DE CIMA GARRA SERVIÇOS LTDA - ME CONTRATADA

CONTRATANTE

nier moneira de silva